

NORMAS ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

I. Definição e vantagens do sócio cultural da Casa de España.

No ato da inscrição no curso de espanhol, o aluno que não fosse previamente sócio proprietário, passa a ser sócio cultural da Casa de España de Río de Janeiro, sem acréscimo algum no valor do curso e com várias vantagens adicionais, tais como:

- Estacionamento gratuito.
- Descontos em aluguel de espaços para festas e eventos.
- Descontos no restaurante dos domingos.
- Descontos na academia.
- Acesso à piscina aos sábados, domingos e feriados.
- Direito a quatro convidados por mês para a piscina (com taxa).
- Atividades culturais extracurriculares como cine-fórum dos sábados, palestras, festas, etc.

II. Oferta de cursos.

II.1. Cursos regulares.

Os cursos regulares de espanhol da Casa de Espanha oferecem quatro níveis subdivididos em dois módulos de 75 horas-aula¹.

| | |
|--|---|
| NÍVEL BÁSICO Básico 1 (A1) Básico 2 (A2) | NÍVEL INTERMEDIÁRIO Intermediário 1 (B1) Intermediário 2 (B1+) |
| NÍVEL AVANZADO Avançado 1 (B2) Avançado 2 (B2+) | NÍVEL SUPERIOR Superior 1 (C1) Superior 2 (C1+) |

Cada módulo de 75 horas-aula se estende ao longo de um semestre, com quatro horas semanais de aula. Portanto, a duração total do curso, para pessoas que não realizarem nenhum intensivo, será de 4 anos, atingindo o nível C1+ do Marco Comum Europeu de Referência para o ensino de línguas (MCER), ou nível de Domínio Operativo Eficaz.

II.1.1. *Horários:* A cada semestre serão oferecidos os seguintes horários para o módulo Básico 1:

¹ 1 hora-aula = 50 minutos.

- Segundas e quartas ou terças e quintas: 8:00-9:40; 10:00-11:40; 15:00-16:40; 17:00-18:40; 19:00-20:40.
- De segunda a quinta: 12:10 – 13:00
- Sábados: 8:30-12:30 ou 13:30-17:30.

Para o restante dos módulos, deverá ser feita uma consulta na secretaria do curso, durante o período de matrícula, sobre quais são os horários disponíveis, que serão necessariamente alguns dos anteriores, ainda que não todos os anteriormente citados.

II.1.2. *Número de alunos:* Cada turma terá, como máximo, 18 alunos.

Para que seja aberta uma nova turma, ou para manter aberta uma turma já formada, serão necessários 8 oito alunos como mínimo.

II.1.3 *Idade mínima:* para se matricular no curso regular de espanhol da Casa de Espanha, será exigida uma idade mínima de 15 anos.

II.1.4 *Diplomas e declarações:* Após finalizar o curso, a coordenação pedagógica expedirá ao aluno, gratuitamente, um diploma comprobatório de sua conclusão. Contudo, o estudante pode, a qualquer momento, solicitar na secretaria uma declaração sobre seu histórico acadêmico, desde que efetue o pagamento da taxa vigente para sua expedição e esteja em dia com as mensalidades do curso. A expedição destes documentos será realizada no prazo mínimo de uma semana. Para expedir uma segunda via do diploma de conclusão será cobrada também uma taxa.

II.2. Cursos intensivos.

Nos meses de janeiro e julho, coincidindo com os períodos de descanso do curso regular, serão oferecidos cursos intensivos para todos os módulos, com duração total de 75 horas-aula. O estudante considerado aprovado em um curso intensivo, poderá fazer sua matrícula no módulo seguinte do curso regular.

II.2.1. *Horários:* de segunda a sexta: 8:00-11:30 ou 17:30-21:00.

II.2.2. *Número de alunos:* Cada turma terá um máximo de 18 alunos.

Para que uma turma de curso intensivo seja aberta, será necessário um mínimo de 5 alunos.

II.2.3. *Idade mínima:* A idade mínima exigida para se matricular nos cursos intensivos é de 15 anos.

II.3. Cursos especiais.

Se houver demanda, e levando-se em conta as possibilidades internas, poderão ser oferecidos outros cursos com fins específicos chamados 'Cursos Especiais', cujos conteúdos, cargas horárias, preços, horários, etc. serão divulgados a cada semestre no período de matrícula do curso regular. Exemplos de cursos especiais são o Preparatório para a prova de obtenção do D.E.L.E. (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), ou os cursos de conversação. O número e a idade mínima dos alunos será a mesma exigida para os cursos intensivos (II.2.2 e II.2.3), com a exceção dos cursos para crianças e adolescentes, nos quais serão aceitos estudantes menores de 15 anos.

II.4 Curso semipresencial (FLEX).

Desde 2010, os alunos do módulo Básico 1 que tiverem que trancar por incompatibilidade dos horários do curso regular com os horários do trabalho ou da faculdade, poderão optar por dar continuidade aos estudos de espanhol no curso semipresencial da Casa de España, consistindo este em 40 horas a distancia com tutor, mais 20 horas de aulas presenciais individuais a marcar, com grande flexibilidade de horários disponíveis.

Informações mais detalhadas na secretaria do curso de espanhol.

III. Matrícula.

III.1. *Prazo de matrícula:* esse prazo, bem como outras informações necessárias, será divulgado em cada semestre com a devida antecedência. Após o início das aulas, o prazo poderá ser prorrogado por tempo determinado, não sendo admitidas novas matrículas, sob quaisquer circunstâncias, uma vez ministrados 25% da carga horária. Os alunos que se matricularem com o curso já iniciado não irão obter nenhum tipo de desconto, e deverão se comprometer a recuperar, dentro do possível, a matéria dada até o momento, recorrendo às aulas de apoio.

III.2. *Requisitos básicos:* Para se matricular em um módulo que não seja o Básico 1, é imprescindível haver sido aprovado no módulo anterior, salvo alunos novos com algum conhecimento da língua, que realizarão uma prova de nivelamento. Os alunos já aprovados no D.E.L.E Intermediário poderão se matricular no módulo Avançado 1, e os alunos já aprovados no D.E.L.E. Inicial, poderão se matricular no módulo Intermediário 1. Para freqüentar as aulas, participar das provas e fazer rematrícula, o aluno deverá estar em dia com o pagamento das parcelas. O aluno também não poderá renovar sua matrícula existindo alguma dívida com a Biblioteca (materiais, multas, etc.)

III.3. *Prova de nivelamento:*

- Os alunos novos que tenham algum conhecimento da língua realizarão uma prova de nivelamento nas datas estabelecidas, agendando a referida avaliação previamente na secretaria do curso.
- A prova de nivelamento estará sujeita a uma taxa de R\$ 25,00.
- O único diploma que será aceito como comprobatório do nivelamento será o D.E.L.E., de acordo com o que foi estabelecido na seção II.2.
- O aluno que não for considerado aprovado ou que tenha cancelado sua matrícula só poderá fazer uma prova de nivelamento 1 ano depois do término do módulo cursado (com exceção de alunos que acabarem de realizar um curso de língua espanhola em países hispânicos, caso que será analisado em particular pelo coordenador pedagógico).

III.4. *Vigência do nível:* O aluno que alcançar a aprovação em um módulo, poderá dispor de um 1 ano para se matricular no módulo seguinte. Depois deste prazo, o aluno deverá realizar uma prova de nivelamento.

III.5. *Matrícula para o curso preparatório para o D.E.L.E:* Para se matricular nos cursos preparatórios do DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), é necessário estar cursando ou o Básico 2 ou o Intermediário 1, para o Diploma Inicial; Intermediário 2 ou Avançado 1-2 para o Diploma Intermediário e Superior 1 ou 2 para o Diploma Superior. Também poderão candidatar-se os alunos que realizarem com sucesso a prova de nivelamento equivalente a algum destes módulos.

III.6. *Transferência de turma:* As solicitações de transferência efetuadas durante as duas primeiras semanas de aula não irão precisar o pago de uma taxa desde que não sejam realizadas mais de três transferências. A quarta e seguintes transferências, ou qualquer solicitação de transferência posterior a esta data, está sujeita à taxa vigente (R\$ 15,00). Não será possível realizar uma transferência entre turmas do mesmo dia e horário. No caso de um aluno matriculado em horário promocional realizar transferência para um horário não promocional, o valor das restantes parcelas passará a ser o normal, e a taxa de transferência para este caso será de R\$ 50,00.

III.7. *Abandono:* Após a inscrição, esta só poderá ser cancelada mediante a solicitação pessoal do aluno ou responsável, devendo o mesmo quitar o seu débito até a data do cancelamento. O aluno não ficará dispensado do pagamento das parcelas mesmo na hipótese de deixar de frequentar as aulas, qualquer que seja o motivo apresentado. Em caso de abandono do curso, haverá a devolução de 50% do valor da primeira mensalidade, desde que o aluno apresente uma justificativa por escrito, em um prazo de sete dias após o início das aulas de sua turma. Findo este prazo, não será realizada nenhuma devolução. Em nenhum caso será permitida a transferência da quantia paga para outros alunos ou períodos.

III.8. *Formas de Pagamento:*

- Os valores dos módulos, da prova de nivelamento, da prova de 2ª chamada, da prova extraordinária, e despesas de expedição de documentos serão publicados antes do início de cada semestre.
- Não será cobrada taxa de matrícula. Um aluno se considerará oficialmente matriculado quando houver efetuado o pagamento da primeira mensalidade.
- As formas de pagamento são as seguintes:
 - À vista: Pagamento da totalidade do módulo no ato da inscrição.
 - Em 4, 5 ou 6 parcelas: O estudante poderá optar pelo pagamento em parcelas, mas não poderá escolher o número das mesmas, que dependerão do mês no qual seja efetuada a matrícula. A primeira parcela será paga no ato da matrícula e as seguintes, com data de vencimento para o dia 5 de seus meses correspondentes.
 - No caso dos cursos intensivos, o pagamento poderá ser efetuado em uma ou duas parcelas.
- O atraso no pagamento de uma ou mais parcelas sujeita o devedor as seguintes penalidades: a) Multa irredutível de 2% (dois por cento), sobre o valor nominal; b) Juros de mora contados "pró-rata-tempore", desde o vencimento da parcela até a sua efetiva liquidação, de 0,044 % ao dia.

- Caso a inadimplência perdure por mais de 90 (noventa) dias, a Casa de España poderá adotar as seguintes medidas, unilateralmente ou não: a) Promover a cobrança judicial e, de execução de contrato ou outra prevista na legislação brasileira, por advogados ou empresas especializadas, ficando todo o relacionamento de cobrança do valor em atraso a cargo da Casa de España; b) Recusar a renovação da matrícula e promover o desligamento do aluno ao término do semestre.

III.9. *Material didático*: As despesas do material didático de uso pessoal estão a cargo do aluno. Ao pagamento da primeira parcela será acrescido o valor da apostila de cada módulo, mas não os valores dos livros didáticos, que o aluno poderá obter na livraria de sua preferência².

III.10. *Bolsas e Descontos*:

- Pagamento até o dia 1^o de cada mês: efetuando o pagamento até o primeiro dia de cada mês, o aluno irá se beneficiar de importantes descontos sobre o valor do curso.
- Horários promocionais: a cada semestre serão definidos alguns horários do curso regular com preços reduzidos para o módulo Básico 1.
- Promoção "Traga um amigo": o aluno antigo que trazer ao curso de espanhol da Casa de España um novo aluno, e estiver presente no ato da inscrição, irá ganhar um cupom de desconto de 50% para a seguinte parcela, que deverá ser paga na secretaria do clube.
- Bolsa para o melhor aluno:
 - Os Cursos de Espanhol da Casa de Espanha concederão uma bolsa para o melhor aluno de cada módulo, de maneira que tenha direito a um desconto de 50% para o período seguinte. A bolsa será concedida automaticamente ao aluno que alcançar a nota mais alta no exame final entre as diversas turmas do mesmo módulo. Existindo empate entre os alunos, o critério de desempate será realizado através da comparação das notas da prova parcial. Ao persistir o empate, será considerada a nota do professor.
 - Como o objetivo da prova é premiar o conhecimento e o desempenho do aluno, esta não poderá ser oferecida para outro fim nem aproveitada por outro aluno que não seja o selecionado.
 - Não serão beneficiados por estas bolsas os alunos que tenham realizado provas de 2^a chamada ou de 2^a. oportunidade.
- Bolsa integral aos Funcionários da Casa de Espanha mediante consentimento da Direção Cultural.
- Familiares de Funcionários da Casa de Espanha possuem 50% de desconto no curso de espanhol.
- Alunos com parentes matriculados (cônjuge, pai, mãe ou irmão) possuem desconto (determinado cada semestre) no pagamento em parcelas para 1 deles a cada dois ou mais matriculados.
- Os sócios da Casa de Espanha e seus filhos terão um desconto que será determinado cada semestre.

² Ver a relação do material didático na seção VII.

- Os cônjuges, filhos e netos de espanhóis não-sócios terão um desconto (determinado cada semestre), mediante a apresentação de um documento que comprove o parentesco. O mesmo esquema de descontos se estende a funcionários de Consulados mediante a apresentação de documento comprobatório.
- Os descontos ***NÃO SERÃO*** cumulativos em nenhum caso. Se algum aluno tiver direito a mais de um tipo de desconto, deverá optar por apenas um deles.
- Todos os alunos que tiverem descontos que exijam documentação comprobatória devem possuir uma cópia do mesmo anexada à ficha de inscrição.
- Nenhuma bolsa terá renovação automática, sendo preciso preencher uma solicitação de renovação da bolsa durante o período de matrículas.
- Em caso de inadimplência do aluno, qualquer bolsa ou promoção favorecendo o mencionado aluno será cancelada automaticamente, e o aluno passará a pagar as restantes parcelas do semestre segundo os valores normais.
- Não serão concedidos outras bolsas ou descontos individuais não especificados neste documento.

IV. Normas acadêmicas:

IV.1. *Presença*: Para superar cada um dos módulos do curso, o aluno deverá ter como mínimo 75% de frequência, o que significa um máximo de 18 horas-aula de faltas por módulo. Superado este número de faltas e antes de voltar a frequentar as aulas, o aluno deverá justificar-se com seu professor através de algum documento comprobatório, e este lhe indicará os correspondentes conteúdos vistos em aula e lhe encaminhará ao *professor de apoio*.

IV.2. *Avaliação*: As provas de avaliação do curso regular têm uma estrutura preestabelecida que valoriza a competência lingüística do aluno em cada uma das diferentes destrezas, embora se levem em consideração, para a média final, diferentes fatores. Um deles será a prova parcial (optativa) que terá um valor de 25% da média final, caso seja realizada. Nesta prova, o aluno terá a oportunidade de realizar uma revisão durante os últimos 40 minutos, empregando manuais, dicionários e anotações, e realizando as correções que considere oportunas com caneta de outra cor, considerando-se na avaliação estas mudanças apenas quando estejam corretas e ajudem a aumentar a nota. Outros 25% da média final do estudante serão obtidos a partir do desempenho do aluno ao longo do curso (redações, participação e frequência). Por último, se realizará uma prova obrigatória ao final do período letivo que valerá 50% do valor da média final. O resultado definitivo se obterá por meio da seguinte operação:

(Nota da prova final x 2 + nota da prova parcial + nota do desempenho do aluno durante o período) / 4 = Média Final.

Caso o aluno não realize a prova parcial, a média final será obtida mediante o seguinte cálculo:

(Nota da prova final x 3 + nota do desempenho do aluno durante o curso) / 4 = Média Final.

Esta média será válida para efeitos de certificados/ declarações e se for igual ou superior a 60 % no nível Básico, ou a 70 % nos demais níveis, o aluno será considerado apto para começar o módulo ou nível seguinte.

IV.3. Quando o aluno não puder fazer a prova na data oficial estabelecida, terá a oportunidade de realizar uma prova de substituição. Esta prova será realizada em datas determinadas desde o início de cada período e não poderão ser alteradas. Para esta prova, o aluno deverá pagar a taxa vigente correspondente à mesma. Caso um aluno não possa realizar nem a prova final oficial nem a de substituição, deverá escrever uma carta dirigida ao coordenador pedagógico do curso justificando seu não comparecimento às provas e anexando à mesma os documentos necessários. O coordenador pedagógico examinará cada um dos casos e a partir daí, permitirá ou não que o aluno se apresente a uma prova extraordinária, para a qual será cobrada uma taxa.

IV.4. Os alunos que tenham realizado a prova final e não sejam considerados aptos em dois dos seguintes itens: gramática, expressão oral ou expressão escrita, deverão cursar novamente o módulo correspondente. Aqueles não aprovados em apenas um item dos mencionados ou na compreensão leitora e auditiva poderão repetir esta parte da prova (2ª oportunidade) nas datas estabelecidas. A prova de segunda oportunidade será gratuita.

IV.5. Qualquer tipo de reclamação referente às provas deverá ser apresentado, por escrito, à secretaria e, daí, entregue ao coordenador pedagógico.

V. Professorado

O corpo docente dos Cursos de Espanhol da Casa de Espanha é formado por professores nativos (da Espanha e diversos países hispano-americanos) e por professores brasileiros formados e especializados no ensino da língua espanhola.

VI. Aulas de apoio.

VI.1. *Objetivos do Serviço de Apoio:*

Serviço gratuito do curso regular que visa atender individualmente aos alunos que, em relação aos colegas de grupo, apresentam problemas relacionados com os conteúdos do seu nível ou de níveis anteriores devido a:

- Ter superado níveis anteriores sem êxito completo dos objetivos correspondentes.
- Ter faltado a aula um dia (ou vários) em que se introduziu e se trabalhou alguma novidade.
- Apresentar uma dificuldade em algum dos conteúdos do módulo que não comparte com seus colegas de grupo.
- Fazer provas de nível.

VI.2. *Instruções para o aluno:*

- O aluno poderá solicitar a seu professor uma autorização para freqüentar uma aula de apoio quando tiver faltado a alguma aula ou tiver dificuldade em algum ponto do conteúdo do semestre ou em conteúdos de níveis anteriores.
- O professor também pode recomendar ao aluno o uso desse serviço quando considerar que o aluno o necessita.
- O aluno não poderá freqüentar uma aula de apoio sem a autorização escrita de seu professor.
- Na autorização, constarão os conteúdos vistos na ausência do aluno ou uma anotação clara de suas dificuldades identificadas . Ocasionalmente, uma aula de apoio também poderá ser indicada pelo professor para que o aluno pratique exclusivamente a conversação.
- De posse da autorização escrita, o aluno deverá dirigir-se à secretaria do curso para entregar a autorização e marcar o dia e a hora de sua aula.
- No caso de ter faltado a aula algum dia, o aluno deverá fazer as atividades propostas em casa (inclusive ouvir as gravações), dedicando-se o tempo da aula de apoio a correções e solução de dúvidas.
- Cada aluno poderá fazer uso das aulas de apoio 50 minutos por semana. Para cada aula de apoio de 50 minutos será necessária uma autorização do professor.
- Nos 50 minutos, o aluno será atendido individualmente ou junto com outras pessoas do mesmo nível.
- Se o aluno prescindir sua aula de apoio depois de ter reservado hora, deverá comunica-lo à secretaria. Caso contrário, somente poderá solicitar hora novamente, após 30 dias.

VII. Material didático

VII.1. Material didático obrigatório:

O material específico para cada módulo é o seguinte:

Básico I e Básico II:

Gente 1 (nova edição). Ed. Difusión. Livro do aluno e Livro de trabalho.
Uma apostila complementar em cada módulo.

Intermediário I e Intermediário II:

Gente 2, Ed. Difusión. Livro do aluno e Livro de trabalho.
Uma apostila complementar em cada módulo.

Avançado I e Avançado II:

Gente 3, Ed. Difusión. Livro do aluno e Livro de trabalho
Uma apostila complementar em cada módulo.

Superior I e Superior II:

Apostilas criadas pela equipe docente.

VII.2. Material didático complementar:

É imprescindível o uso de um bom dicionário bilíngüe nos primeiros módulos e de um monolíngüe nos demais níveis. Também é necessária uma gramática nos níveis superiores. Recomendamos os seguintes títulos para escolha do aluno:

- Isabel Gretel Eres Fernández e outros: *Diccionario português-español e español-portugués*. São Paulo, ed. Ática.
- *Diccionario Océano Pocket Español-Portugués/Portugués-Español*, Editorial Océano.
- *Diccionario de bolsillo de la lengua española*. Madrid, ed. Sgel.
- *Clave. Diccionario de uso del español actual*. Madrid, ed. SM.
- Real Academia Española. *Diccionario de la lengua española*. Madrid, ed. Espasa-Calpe (também disponível em CD-Rom).
- Leonardo Gómez Torrego: *Gramática didáctica del español*. Madrid, ed. SM.
- *Dificultades del español para brasileños*, Madrid, ed. SM.
- *Gramática y práctica del español para brasileños*, São Paulo, ed. Santillana.
- *Gramática contrastiva del español para brasileños*, Madrid, ed. SGEL.
- *Materia prima. Gramática y ejercicios. Nivel medio y superior*. Madrid, ed. Sgel (material complementar de *A fondo*).
- A. Ramoneda: *Antología de la literatura española del siglo XX*. Ed. Sgel.

VIII. Biblioteca

Os Cursos dispõem de uma ampla biblioteca com livros, fitas de vídeo e áudio. Todos os alunos poderão dispor de seus serviços de acordo com as seguintes normas:

VIII.1 . Regulamento geral

- Todos os alunos matriculados nos *Cursos de Espanhol da Casa de Espanha* ou na *Escola de Dança*, com sua inscrição devidamente renovada e mensalidades em dia, além dos sócios do clube, podem dispor do acervo da biblioteca após preencherem uma ficha com seus dados, apresentarem uma fotografia 3X4 e efetuar o pagamento da taxa semestral de R\$ 10,00.
- Caso haja atraso no ato de devolução, se cobrará por cada dia e material emprestado R\$ 1,00 (Um Real), requisito sem o qual não se poderá emprestar novamente nenhum outro material. Esta multa só não será cobrada quando o atraso for devido a motivos de força maior, situação na qual o aluno deverá escrever uma carta de justificção e anexar os documentos pertinentes.
- Em caso de perda ou dano do material emprestado, o aluno responsável deverá efetuar a sua justa reposição, ou realizar o pagamento do dobro do preço de custo do material. Se o aluno não tomar nenhuma dessas providências, não mais será aceito como usuário da biblioteca.
- Todo empréstimo terá de ser registrado pelo encarregado da biblioteca, a quem será apresentado o cartão de identificação como aluno dos Cursos devidamente atualizado.
- A devolução deverá ser feita pelo próprio aluno durante os dias de aula. Após o término de horário de atendimento da biblioteca, a devolução poderá ser efetuada

na secretaria do curso. No momento da devolução, o empréstimo poderá ser renovado caso o material seja apresentado sem nenhum dano e se não houver nenhuma reserva para o mesmo.

- Outrossim, a Casa de Espanha se reserva o direito de modificar as sanções, se assim lhe convier, notificando previamente o aluno.
- É proibido usar o telefone celular, fumar, consumir alimentos, bem como deixar algum tipo de lixo nas dependências da biblioteca, ou danificar o mobiliário da mesma.

VIII.2. Regulamento do empréstimo de livros

- O aluno só poderá retirar um livro de cada vez.
- O prazo de devolução dos livros é de quatorze (14) dias.
- Os dicionários, enciclopédias, livros de gramática, livros de verbos e folhetos turísticos, só estarão à disposição para consultas na biblioteca. Uma vez finalizada a consulta, o material deverá ser deixado sobre o balcão de atendimento ao público.

VIII.3. Regulamento do empréstimo de DVD

- O aluno só poderá retirar um DVD de cada vez.
- É proibido o uso inadequado dos vídeos emprestados. A Casa de Espanha declara-se isenta de toda responsabilidade de qualquer uso contrário à legislação vigente.
- O prazo para a devolução dos vídeos é de uma aula a outra.

VIII.4. Horário

Segundas a quintas: 09:30 a 19:30 (12:00 a 13:00 – hora de almoço)

Sábados: 08:00 a 17:00 (12:00 a 13:00 – hora de almoço)

IX. Informações

Cursos de Espanhol da Casa de Espanha do Rio de Janeiro

R. Vitório da Costa, 254 - Humaitá

22261-060 – Rio de Janeiro

Tel. / Fax: 2536-3150

E-mail: cursos@casadeespanha.com.br